



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEASE FREITAS

INDICAÇÃO N° 88 /2022

Indica ao Prefeito Municipal e a Secretaria municipal de assistência social a construção de unidades habitacionais.

A CâmaraMunicipal de Conceição do Coité,na formado Art.65 do Regimento Interno.

Considerando a existência de **RECUSOS** na Lei Orçamentária, através da Unidade Orçamentária n° 07.15 Dotação Orçamentária 08.482.021.1076 consrução, reforma e/ou apliação de unidades habitacionais.

Considerando que em nosso município existem familias que não possuem moradias.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, artigo 6, caput, que trata dos direitos e garantias fundamentais, diz que a moradia é um direito social e respectivamente um dever da União, dos Estados e Municípios.

Considerando que a construção de moradiapode beneficiar pessoas de baixa renda promovendo integração social em nosso município.

Indica ao Prefeito Municipal e a Secretaria de municipal de Assistencia Social,a construção, reforma e/ ou ampliação de unidade habitacionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 18 de abrilde 2022.

Gease Freitas Mascarenhas
Vereador